



Prefeitura Municipal de Juquiá  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1344/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 7,87%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam reajustadas as taxas de localização em 7,87%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de outubro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos